



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DA PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que consta no caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

RESOLVE:

RATIFICAR, a contratação, da empresa **TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 05.301.712/0001/64, localizado a Rua Irineu Joffily, 268 – Centro Campina Grande-PB, CEP: 58400-270, no valor total de R\$ 339.554,25 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte cinco centavos), **Adesão Ata de Registro de Preços 00011/2017** registrada pelo Pregão Presencial nº 00023/2017 cujo o objeto foi a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo diversos: expediente, papelaria e escritório, na quantidade total, por parte da empresa vencedora, para todas as Secretarias do Município de Piancó-PB.**

Publique-se.

Piancó - PB, 19 de fevereiro de 2018.


**DANIÉL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**